

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-33/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação. (Proc. nº 29-P-42725/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL
A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia de Computação, na disciplina EE901- Robótica, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- Se o candidato optar pela apresentação do "conjunto da produção", deve entender que não se trata de uma coletânea ou reprodução de artigos ou outras produções, mas sim da produção de um texto que articule aquelas que sejam, na visão do candidato, as suas principais produções após o doutoramento.
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar

a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-33/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação. (Proc. nº 29-P-43738/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCA CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 39/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp, CONVOCA (conforme Despacho nº 461/2023-PROPEG) o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 39/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 39/2022-RUNESP, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se contratado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Engenheiro (Área de atuação: Engenharia Civil)

– Cidade Sede: Bauru

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO

1635077-4 - ALAN HENRIQUE VICENTINI - 47569263-9

- 14º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

Diego Augusto Barreiro
Diretor Técnico de Divisão
DTAd - Reitoria

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 151/2023 - DTAd-FO/CAr – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo

de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Fisiologia e Patologia, na área do conhecimento: "Anatomia Patológica e Patologia Clínica", objeto do Edital nº 097/2023 - DTAd-FO/CAr, para a prova escrita a ser realizada no dia 01 de novembro de 2023, com início às 8 horas, nas dependências da Sala 01, térreo desta Faculdade, no endereço Rua Humaitá, 1680, Centro – Araraquara/SP – CEP 14804-903. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

1- Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;

2- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público.

Nome do Candidato – CPF

Ricardo Hsieh - 278.549.058-43

Luisa Aguirre Buexm - 115.846.867-90

Fernanda Gonçalves Basso Lombardi - 315.116.728-46

Gabriela Sanchez Nagata - 338.874.018-67

Heitor Albergoni da Silveira - 400.008.068-70

(Proc. nº 233/2023 – FO/CAr)

Araraquara, 19 de outubro de 2023.

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 133/2023 - STGP/FAAC – Banca Examinadora Definitiva

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, DIVULGA a composição definitiva da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 70/2023-STGP, área de conhecimento Arquitetura e Urbanismo, junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, conforme segue:

Titulares:

1- Prof. Assoc. João Roberto Gomes de Faria - Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (DAUP) da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC) da UNESP;

2- Profa. Dra. Maria Fernanda de Oliveira - Departamento de Arquitetura e Construção (DAC) da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo (FECFAU) da UNICAMP;

3- Profa. Assoc. Stelamaris Rolla Bertoli - Departamento de Arquitetura e Construção (DAC) da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo (FECFAU) da UNICAMP.

Suplentes:

1- Profa. Dra. Maria Solange G. de Castro Fontes - Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (DAUP) da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC) da UNESP;

2- Prof. Titular Paulo Fernando Soares - Departamento de Engenharia Civil (DEC) da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

(Processo 752/2023 - BAURU/FAAC)

EDITAL Nº 134/2023-STGP/FAAC – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, sob o regime jurídico efetivo, na área do conhecimento: Arquitetura e Urbanismo, objeto do Edital nº 70/2023-STGP, para a prova escrita a ser realizada no dia 14 de novembro de 2023, com início às 08:30 horas, nas dependências da Sala 71, desta Faculdade, no endereço Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrizo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru/SP, CEP 17033-360, link de acesso ao mapa do Campus de Bauru: https://www.faac.unesp.br/Home/mapa/mapa_unesp.pdf, telefone para contato (14) 3103-6137 e/ou (14) 3103-4656. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

1- Comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência do horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;

2- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nº inscrição - Nome do Candidato - CPF

27462 - Lívia Paula Zanelli de Moraes - 310.396.528-16

27472 - Helenice Maria Sacht - 089.541.737-56

27046 - Mariana Falção Bormio - 302.596.218-62

27055 - Juliana Portela Vilar de Carvalho - 032.097.854-06

27514 - Maíra Vieira Dias - 047.481.646-03

27518 - Beatriz Arantes Martinez - 313.726.808-70

27524 - Cristiane Mitiko Sato Furuyama - 304.627.308-83

27542 - Mariana Petrucelli Pires Watzel - 373.284.208-80

27576 - Geovana Geloni Parra - 374.607.218-24

(Processo 752/2023 - BAURU/FAAC)

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 186/2023-STGP – Resultado e Classificação

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia de Bauru, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da prova escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, na área do conhecimento: Engenharia Elétrica, objeto do Edital nº 142/2023-STGP, realizada no dia 05/10/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE

Nº de Inscrição / Nome / CPF / Média Final / Classificação

27947 - Reinaldo Götz de Oliveira Junior – 275.918.958-93 - 7,30 – 2º

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 7,60 – 7,60

Examinador 2: 7,30 – 7,30

Examinador 3: 7,00 – 7,00

27973 - Fábio Isaac Ferreira – 372.901.518-44 - 7,50 – 1º

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 7,30 – 7,30

Examinador 2: 7,70 – 7,70

Examinador 3: 7,50 – 7,50

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)

Nº de Inscrição / CPF / Média Final

27822 – 302.256.608-57 – 6,52

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 5,90 - 5,90

Examinador 2: 6,85 – 6,85

Examinador 3: 6,80 – 6,80

27954 – 225.743.198-77 – 5,35

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 5,30 – 5,30

Examinador 2: 5,70 – 5,70

Examinador 3: 5,05 – 5,05

27983 – 280.048.668-67 – 6,43

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 6,30 – 6,30

Examinador 2: 6,75 – 6,75

Examinador 3: 6,25 – 6,25

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº - CPF

27806 - 418.686.748-86

27989 - 388.043.788-24

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 832/2023).

EDITAL Nº 187/2023- STGP – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia de Bauru torna público, conforme aprovação "ad referendum" da Congregação em 19/10/2023, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 143/2023-STGP, área de conhecimento de Fenômenos de Transporte, junto ao departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME – CPF

ELÓY ESTEVES GASPARIN - 399.755.998-85

WILLIAM MONTE VERDE - 365.998.308-03

PAULO EDUARDO BATISTA DE MELLO - 200.638.348-55

ALI ALLAHYARZEH BIDGOLI - 061.495.487-83

REGINA FRANCIÊLE PAULINO LEMOS - 024.526.081-14